



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Horizonte, Estado do Ceará, e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **Lúcia Amaro de Araújo Gondim Feitosa**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo nº. 2021.09.01.1 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 25, "caput"** da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Contratação de médicos para atuarem na rede de atenção primária de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte/CE, em conformidade com as condições constantes no Processo Administrativo de Chamamento Público Nº 2021.07.28.2, em favor dos quatro profissionais credenciados no dia 30/08/2021, respeitando a ordem de credenciamento no processo de chamamento público nº 2021.07.28.2: 3º Credenciado: Médico: ANDRÉ LUIZ COSTA CHAVES - CRM: nº 20160; 4º Credenciado: Médico: IGOR KENNED DURÃES PAIVA - CRM: nº 22259; 5º Credenciado: Médica: LIA DA PAZ BELCHIOR DE ALBUQUERQUE - CRM: nº 13131; 6º Credenciado: Médica: MILENA MOREIRA RODRIGUES - CRM: nº 23146.** A remuneração bruta para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e 160 (cento e sessenta) horas mensais de trabalho será de **R\$ 14.426,38 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)**, correspondente ao vencimento da referência 1 da tabela vencimental de serviços especializados de medicina, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, nos termos do edital do **Chamamento Público Nº 2021.07.28.2.** Os contratos produzirão seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de suas assinaturas e vigorarão pelo período de 12 (doze) meses ou até que se proceda à realização de um concurso público, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE - TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO**, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0019.2.023 - 3.3.90.36.00 - Fonte: 1211000000/1214000000. **DETERMINANDO QUE SE PROCEDA À PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO NA FORMA DA LEI.**

Horizonte, 10 de Setembro de 2021.


Lúcia Amaro De Araújo Gondim Feitosa
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde